

DECRETO EXECUTIVO N.º 989, de 07 de outubro de 2014.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DA SAÚDE.**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 383, de 04-02-09, e 519, de 27-5-10,

DECRETA:

Art. 1.º - São nomeadas as seguintes entidades e seus respectivos membros para fazerem parte do Conselho Municipal da Saúde, do Município de Candelária, a contar desta data:

<b>Segmento Governo/Prestador</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Gestor	Aline Gewehr Trindade	Jaira Inês Diehl
Administração	Grazieli Juliana Priebe	Siegfried Emanuel Vieira
Assistência Social	Leila Marisa Ferreira Oliveira	Gabriela Schmachtenberg Butzge
SBHC	Aristides Feistler	Marcia Dassow da Silva
Emater- Ascar	Sanderlei Pereira	Vagner João Moro
<b>Trabalhadores</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Sindisaúde	Inês Priebnow	Marlene Grohe
CAPS	Marcos Vinicius da Rosa	Flávia V. da Rocha de S. Silva
ESF's	Regina Soares	Priscila Lopes O. Batista
Posto da Marechal	Daiana Boijink	Vicente Leitão
PAM Central	Liria Maria Reis	Ederson Fucks
<b>Usuários</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Sindicato Rural de Candelária	Gessi M. de Oliveira	Renato Alberto Maas
Sindicato Trabalhadores Rurais de Candelária	Zoni E. P. Rehbein	Dílson L. Dittberner
SINFUCAN	Glória Alves F. Marques	Valberto Hoesel
ACANJUR	Marcio A. Taborda	Cléia Rejane Ellwanger
AFECAN	Juçara Porto Soares	Vera Lucia Hintz
AFUCAN/ABECAN	Nelcindo de Melo Vargas	Evaldo Vieira
S.A.C.	Suzana Couto da Silva	Fernanda Velffe
ATAPECAN	Acélio Schmidt	Celso Wendler
APAE	Cleidi L. Marion	Claudete de Aguiar
Paróquia Nossa Senhora da Candelária	Carlos André Mueller	Moacir Rodolfo Thumé

Art. 2.º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Executivo n.º 809, de 16-9-13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
07 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
07 de outubro de 2014.

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar

